

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	601573
Classificação	
Data	
16/05/2018	



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. e atendendo a informações prestadas pela 8.ª Comissão, redistribuir o Projeto de Resolução à 8.ª Comissão, c/conexão à 10.ª Comissão

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

- A DAP / DAPIEN  
- c/c a 8.ª e a 10.ª  
Comissão

16-5-18

Of. n.º 153/CEC/2018

15 de maio de 2018

**Assunto:** Redistribuição do Projeto de Resolução n.º 1546/XIII/3.ª à Comissão de Educação e Ciência

O Projeto de Resolução n.º 1546/XIII/3.ª (PCP) – Concurso extraordinário de recrutamento e colocação de inspetores na área da Educação e Ciência, baixou em 30 de abril à Comissão de Trabalho e Segurança Social, que foi considerada competente, com conexão à Comissão de Educação e Ciência.

Entretanto o PCP considerou que a Comissão competente para a discussão do mesmo é a Comissão de Educação e Ciência, que trata igualmente os concursos do pessoal docente.

Nestes termos, a Comissão deliberou solicitar a Vossa Excelência que o Projeto de Resolução em causa seja redistribuído à Comissão de Educação e Ciência, considerando-a como competente e que a distribuição seja feita com conexão à Comissão de Trabalho e Segurança Social, ao abrigo do disposto no artigo 130.º do Regimento da Assembleia da República.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CEC	
N.º de Entrada	601573
Entrada n.º	153
Data	15.05.2018